



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4452/989/24
Poder EXECUTIVO
Município Assis
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Período 01/2024
Relator Dr. Marco Aurélio Bertaiolli
Unidade Fiscalizadora UR-04 UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA
Responsável José Aparecido Fernandes
Cargo PREFEITO
CPF 004.959.018-90
Período de Gestão 01/01/2023 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	1	2024
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	1	2024
PLAN LDO INICIAL	1	2024
PLAN LOA INICIAL	1	2024
Conciliações Bancárias Mensais	1	2024

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 68.713.031,25	
Realização acumulada	R\$ 59.204.600,62	
Variação	R\$ -9.508.430,63	-13,8379%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 59.204.600,62	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 32.978.502,08	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 26.226.098,54	44,2974%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

Receita Previdenciária Realizada	R\$ 8.124.332,11	
Receita Previdenciária Prevista	R\$ 6.701.605,94	
Diferença	R\$ 1.422.726,17	17,5119%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

Saldo Final do Bimestre	R\$ 345.640.924,53	
Saldo Inicial do Exercício	R\$ 344.475.248,08	
Diferença	R\$ 1.165.676,45	0,3384%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	R\$ 4.162.215,05	R\$ 11.565.493,28
ASSISPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA	R\$ 6.991,90	R\$ 0,00
FEMA - FUNDAÇÃO DE ENSINO DE ASSIS	R\$ 1.139.716,73	R\$ 1.691.174,11

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	R\$ 0,00	R\$ 7.716.347,91	R\$ 106.170,65
ASSISPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA	R\$ 0,00	R\$ 6.991,90	R\$ 0,00
FEMA - FUNDAÇÃO DE ENSINO DE ASSIS	R\$ 0,00	R\$ 1.996.934,43	R\$ 9.998,36

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	R\$ 62.992,43	R\$ 7.842.197,34	R\$ 0,00
ASSISPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEMA - FUNDAÇÃO DE ENSINO DE ASSIS	R\$ 14.384,00	R\$ 809.574,05	R\$ 0,00

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 505.012.724,73

Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 453.557.438,60
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	89,81%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 356.415.165,65
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 93.760.745,85
Índice Apurado	26,3066%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 34.441.459,06	
Despesa Empenhada	R\$ 21.028.407,78	61,0555%
Despesa Liquidada	R\$ 7.265.504,54	21,0952%
Despesa Paga	R\$ 6.504.142,42	18,8846%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

--	--	--

Receita	R\$ 34.441.459,06	
Despesa Empenhada	R\$ 21.028.407,78	61,0555%
Despesa Liquidada	R\$ 7.265.504,54	21,0952%
Despesa Paga	R\$ 6.504.142,42	18,8846%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Receita	Despesa Empenhada	
	R\$	%
R\$ 8.693.568,59	R\$ 4.942.206,95	56,8490%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 8.693.568,59	R\$ 4.348.349,02	50,0180%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 349.115.165,65
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 91.977.580,55
Índice Apurado	26,3459%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 34.441.459,06	
Despesa Empenhada	R\$ 9.567.880,78	27,7801%
Despesa Liquidada	R\$ 4.684.035,23	13,6000%
Despesa Paga	R\$ 4.046.392,44	11,7486%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação inferior ao mínimo exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF, devendo ser alertado quanto à sua situação desfavorável ao atendimento do referido disposto legal.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 34.441.459,06	
Despesa Empenhada	R\$ 9.567.880,78	27,7801%
Despesa Liquidada	R\$ 4.684.035,23	13,6000%
Despesa Paga	R\$ 4.046.392,44	11,7486%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 26/04/2024
Hora da Geração: 23:35:55